



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E  
ESTUDANTIS - PROAE



### **Relatório de Suspensos/Excluídos da Bolsa Permanência.3 - Mês Base: Fevereiro - 2019**

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis solicita à Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento o pagamento do Auxílio Alimentação dos estudantes relacionados, referente ao Regulamento do Programa de Assistência Estudantil Auxílio Alimentação - Resolução N° 219 de 27 de novembro de 2017, Edital PROAE/UFGD n° 192 de 16 de outubro de 2018 e o Edital PROAE/UFGD n° 201 de 12 de novembro de 2018, do Processo n° 23005.000313/2017-70, RESOLVE:

I - Divulgar, na forma do Anexo I, os estudantes beneficiados no Programa de Assistência Estudantil – Auxílio Alimentação da UFGD, referente ao Edital PROAE/UFGD n° 192 de 16 de outubro de 2018, que estão com o benefício financeiro suspenso e/ou desligados.

II - Informar que os estudantes suspensos, relacionados no Anexo I, deverão comparecer a PROAE para regularizar sua situação até a data registrada em seu Sigepae Acadêmico, sob pena de ser desligado do Programa de Assistência Estudantil - Auxilio Alimentação UFGD.

Acadêmico	Situação
-----------	----------